

AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO

ANEXO A – Estabelecimentos hoteleiros e hotéis rurais (Anexo I, Portaria n.º 309/2015, Decl Retif nº 49/2015)

Empreendimento: **Hotel PRAIA GRANDE de 5 Estrelas *******

(*) Para testar a pontuação do empreendimento, utilize apenas as células identificadas em amarelo.

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	★★★★★ ★★	(*)	Parcial	Total	Observações	
1. Instalações														
Acessos	1	Entrada de serviço distinta da entrada para os utentes (1)	10			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	0			
	2	Acesso privativo às UA	10		Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	0			
	3	Elevador quando o edifício tenha mais de 3 pisos, incluindo o rés-do-chão	15		Ob.	Ob.	NA	NA	NA	0	0			
	4	Elevador quando o edifício tenha mais de 2 pisos, incluindo o rés-do-chão	15				Ob.	Ob.	√	0	0			
Zonas comuns	5	Local identificado de receção (2) destinado ao <i>check in</i> , <i>check out</i> e informações aos utentes, que pode estar inserido em qualquer área de uso comum	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	0			
	6	Área ou áreas de uso comum onde possam ser prestados os serviços de refeições, pequenos-almoços ou bar	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	0			
	7	Instalações sanitárias	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	0			
	8	Área de estar equipada (mesas e sofás ou cadeiras)	10			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	0			
	9	Área bruta privativa (3) de estar, equipada, por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	>1m ² < 2,5m ² = 5pts; ≥2,5m ² < 5m ² = 10pts; ≥5m ² = 15pts							NA	0	0		
	10	Climatização das áreas comuns com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10				Ob.	Ob.	√	0	0			

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
	11	Climatização dos corredores de utentes com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	10						√	10	10	
Zonas de serviço	12	Acesso vertical de serviço aos pisos de alojamento, independente do acesso dos clientes (1)	15			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	10	
	13	Cozinha, ou copa se apenas forem servidos pequenos-almoços	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	10	
	14	Zona de armazenagem	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	10	
	15	Área destinada ao pessoal, composta pelo menos por instalações sanitárias e zona de vestiário	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	10	
Unidades de alojamento (quartos e/ou apartamentos) (9)	16	Climatização das UA com sistemas de climatização ativos ou passivos que garantam o conforto térmico	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	10	
	17	50% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	10					Ob.	√	0	10	
	18	100% das UA com sistemas de climatização que garantam o conforto térmico de intensidade regulável pelo cliente em cada ciclo	13						√	13	23	
	19	100% das UA com instalações sanitárias privativas constituídas no mínimo por sanita, lavatório e duche ou banheira	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	23	
	20	Varandas ou terraços com área mínima de 4m ² em 50% das UA	5pts por cada 4m ² /UA - máx. de 15						√	5	28	7, 2 m ²
	21	Fechaduras eletrónicas	5						√	5	33	
	22	Dispositivo interior de segurança adicional na porta de entrada	2					Ob.	√	0	33	
	23	Percentagem da área média das UA que excede as áreas mínimas obrigatórias	≥10% = 10pts ≥20% = 12pts ≥30% = 15pts						√	15	48	
Áreas (4) dos quartos (5)	24	Área mínima dos quartos individuais	---	9 m ²	10,5m ²	12 m ²	14,5m ²	17,5m ²	NA	0	48	
	25	Área mínima dos quartos duplos	---	11,5m ²	13,5m ²	17 m ²	19,5m ²	22,5m ²	√	0	48	29,2- 35,85 m ²
	26	Área mínima dos quartos triplos	---	16,5m ²	17,5m ²	21 m ²	24,5m ²	27,5m ²	NA	0	48	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações	
	27	Suites constituídas por quarto e zona de estar equipada separável com a área mínima de 10m ² (10)	5pts por cada 2 suites máx. 10pts						Ob. (2 suites)	√	10	58	21 suites
Áreas (4) dos apartamentos (5)	28	Área mínima de apartamento com um quarto individual	---	18,5m ²	22 m ²	25,5m ²	30 m ²	35 m ²	NA	0	58		
	29	Área mínima de apartamento em estúdio	---	15 m ²	19 m ²	21 m ²	24 m ²	27 m ²	NA	0	58		
	30	Área mínima de apartamento com um quarto duplo	---	19,5m ²	23,5m ²	28 m ²	33 m ²	38 m ²	NA	0	58		
	31	Área mínima de cada quarto suplementar	---	9 m ²	10,5m ²	12 m ²	14,5m ²	17,5m ²	NA	0	58		
Estacionamento	32	Garagem ou parque de estacionamento com capacidade para um número de veículos correspondente a 20% das UA do empreendimento, situado no empreendimento ou na sua proximidade	10					Ob.	Ob.	√	0	58	
	33	Local que permita o estacionamento temporário de viaturas para tomada e largada de utentes e bagagens	5							√	5	63	
	34	Local que permita o estacionamento temporário de autocarros para tomada e largada de utentes e bagagens	5							√	5	68	
	35	Garagem privativa do empreendimento com acesso direto à receção	15							√	15	83	
	36	Estacionamento para autocarros	5							√	5	88	
2. Equipamento/Mobiliário													
	37	Equipamento básico: cama, equipamento para ocultação da luz exterior, roupeiro ou solução equivalente, cabides, cadeira ou sofá, mesas de cabeceira ou solução de apoio equivalente, luzes de cabeceira e tomada elétrica	---	Ob.	Ob.	NA	NA	NA	NA	NA	0	88	
	38	Equipamento médio: equipamento básico mais local ou equipamento para colocar bagagens, espelho de corpo inteiro e, a pedido, cobertor ou <i>edredon</i> adicional	5			Ob.	NA	NA	NA	NA	0	88	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações	
Equipamento do quarto	39	Equipamento superior: equipamento médio mais interruptor de iluminação geral do quarto junto da cama, cesto de papéis, minibar, zona de estar (6) ou zona de trabalho (7) e, em caso de apartamento, telefone ou telemóvel (11)	5					Ob.	Ob.	√	0	88	
	40	Tomada elétrica acessível e livre junto da cama	2							√	2	90	
	41	Adaptadores de tomadas elétricas a pedido	1							√	1	91	
	42	Tomada USB acessível e livre na UA	2							√	2	93	
	43	Cofre na UA	5						Ob.	√	0	93	
	44	Cofre na UA com tomada elétrica no seu interior	1							√	1	94	
	45	Zona de estar em 50% das UA (6)	10					(8)	(8)	∅	0	94	
	46	Zona de trabalho em 50% das UA (7)	10					(8)	(8)	∅	0	94	
	47	Colchões com comprimento não inferior a 2m e largura não inferior a 1,10m para camas individuais e 1,80m para camas de casal	5							√	5	99	
	48	Sobre colchão	5							√	5	104	
	49	Cama suplementar a pedido	3							√	3	107	
	50	Berço a pedido	3							√	3	110	
	51	Menu de almofadas com o mínimo de três tipos	5							√	5	115	
52	Interruptor geral automático	1							√	1	116		
Equip. das salas de estar e de refeições (quando existam na UA)	53	Mesa de refeições ou adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças, vidros e talheres	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	116	
Equipamento da cozinha ou kitchenette	54	Frigorífico, micro-ondas e lava-loiça	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	NA	0	116	
	55	Utensílios de cozinha	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	NA	0	116	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
<i>kitchenette</i>	56	Fogão ou placa e exaustor de fumos	8						∅	0	116	
Equipamento e acessórios sanitários	57	Equipamento básico: espelho, toalhas (1 de rosto e 1 de banho por pessoa) e suporte para toalhas	---	Ob.	Ob.	NA	NA	NA	NA	0	116	
	58	Equipamento médio: equipamento básico mais iluminação do lavatório, caixote do lixo, secador de cabelo, saco de lavanderia e tapete ou toalha de chão	5			Ob.	Ob.	NA	NA	0	116	
	59	Equipamento superior: equipamento médio mais chinelos e roupão	7					Ob.	√	0	116	
	60	Tomada elétrica junto ao lavatório ou junto ao espelho	1						√	1	117	
	61	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com banheira e duche separados	10						∅	0	117	
	62	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com separação física entre área limpa (lavatório e duche ou banheira) e área suja (sanita)	15						√	15	132	
	63	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com lavatório adicional	7						√	7	139	
	64	Pelo menos 50% das instalações sanitárias com bidé	5						∅	0	139	
	65	Espelho de cosmética	2						√	2	141	
	66	Aquecimento de toalhas	5						∅	0	141	
	67	Balança	1						√	1	142	
	68	<i>Amenities</i> básico: sabonete ou gel de banho	---	Ob.	Ob.	Ob.	NA	NA	NA	0	142	
	69	<i>Amenities</i> médio: <i>amenities</i> básico mais <i>champô</i> e touca de banho	1				Ob.	NA	NA	0	142	
	70	<i>Amenities</i> superior: <i>amenities</i> médio mais escova e pasta de dentes, lâmina e gel de barbear, lima de unhas e algodão de limpeza, a pedido	2					Ob.	√	0	142	
	71	TV a cores com controlo remoto na UA	3						√	3	145	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
Sistemas de vídeo e áudio	72	TV a cores com controlo remoto e na modalidade <i>smart tv</i> na UA	2						√	2	147	
	73	Sistema de som na casa de banho	2						√	2	149	
	74	Música e filmes a pedido com mais de 20 opções	5						√	5	154	
	75	Acesso a mais de 20 canais de televisão	5						√	5	159	
	76	<i>Docking station</i> / colunas <i>bluetooth</i> para aparelhos de media (<i>smartphones, ipods, tablets</i>)	2pts por cada tipo - máx. de 4 pts						√	2	161	
	77	Consola de jogos, a pedido	2						√	2	163	
Comunicações eletrónicas	78	Meios de comunicação com o exterior acessíveis aos utentes (pelo menos um meio de voz, telefone ou telemóvel, e um meio de escrita, fax ou correio eletrónico)	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	163	
	79	Telefone ou telemóvel na UA com acesso à rede exterior	---	Ob.	Ob.	NA	NA	NA	NA	0	163	
	80	Telefone ou telemóvel na UA com acesso direto à rede exterior	2			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	163	
	81	Acesso à <i>Internet</i> em banda larga e sem fios nas zonas comuns (condicionada à cobertura do serviço)	3			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	163	
	82	Acesso gratuito à <i>Internet</i> em banda larga e sem fios nas zonas comuns	4						√	4	167	
	83	Acesso à <i>Internet</i> em banda larga e sem fios nas UA (condicionada à cobertura do serviço)	6				Ob.	Ob.	√	0	167	
	84	Acesso gratuito à <i>Internet</i> em banda larga e sem fios nas UA	8						√	8	175	
	85	Sistema de registo de mensagens de voz	2						∅	0	175	
	86	Informações sobre o período do pequeno-almoço, a hora do <i>check-out</i> e o período de funcionamento das instalações e equipamentos do empreendimento	---	Ob.	Ob.	Ob.	NA	NA	NA	0	175	
	87	Manual do serviço de A a Z na UA, em suporte escrito, audiovisual ou outro	2				Ob.	Ob.	√	0	175	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações	
Equipamento suplementar	88	Amenities escritório: lápis ou caneta, papel e envelopes	1						Ob.	√	0	175	
	89	Amenities conforto: kit de engraxar, calçadeira e kit de costura, a pedido	2						Ob.	√	0	175	
	90	Guarda chuva na UA	2								0	175	
	91	Jornais diários ou informação impressa diária nas zonas comuns	2								0	175	
3. Serviço													
Serviço de limpeza e arrumação das UA	92	Limpeza e arrumação diária das UA	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.		Ob.	√	0	175	
	93	Mudança de toalhas pelo menos duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.		Ob.	√	0	175	
	94	Mudança diária de toalhas a pedido do cliente	5				Ob.		Ob.	√	0	175	
	95	Mudança de roupa de cama pelo menos uma vez por semana e sempre que mude o cliente	---	Ob.	Ob.	Ob.	NA		NA	NA	0	175	
	96	Mudança de roupa de cama duas vezes por semana e sempre que mude o cliente	5				Ob.		Ob.	√	0	175	
	97	Serviço de verificação dos quartos para a noite (abertura da cama, troca de toalhas e limpeza)	5						Ob.	√	0	175	
	98	Colchões higienizados pelo menos uma vez em cada três anos, com registo documental	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.		Ob.	√	0	175	
Serviço de	99	Serviço de bar associado ou não a outra área	7							√	7	182	
	100	Bebidas à disposição do cliente (sem serviço de bar)	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.		Ob.	√	0	182	
	101	Serviço de refeições 7 dias por semana (12)	10						Ob.	√	0	182	
	102	Equipamento para chá e café nas UA	2							√	2	184	
	103	8 horas de <i>room service</i> de bebidas e refeições ligeiras	4				NA		NA	NA	0	184	
	104	16 horas de <i>room service</i> de bebidas e refeições ligeiras	8				Ob.		NA	NA	0	184	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações	
Serviço de alimentação e bebidas	105	24 horas de <i>room service</i> de bebidas e refeições ligeiras	12						Ob.	√	0	184	
	106	Menus especiais (por exemplo, vegetarianos, dietéticos, celíacos, desportivos)	5							√	5	189	
	107	Menus infantis	2							√	2	191	
	108	Carta de vinhos nacionais e estrangeiros, com indicação dos anos das colheitas, castas e outras informações relevantes	5							√	5	196	
	109	Serviço de escanção ao almoço e ao jantar	6							√	6	202	
	110	Restaurante com oferta de pratos da cozinha regional/local	3							√	3	205	
Serviço de pequeno-almoço	111	Serviço de pequeno-almoço	---	Ob.	Ob.	Ob.	NA	NA	NA	0	205		
	112	Pequeno-almoço <i>buffet</i> ou <i>à-la-carte</i>	3				Ob.	Ob.	Ob.	√	0	205	
	113	Serviço de pequeno-almoço com a duração mínima de 4 horas	5							√	5	210	
	114	Pequeno-almoço <i>à-la-carte</i> nas UA	4						Ob.	√	0	210	
	115	Serviço de atendimento permanente (presencial ou automático)	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	NA	NA	0	210	
	116	Serviço de receção presencial 16 horas	2pts por cada 8h opcionais				Ob.	Ob.	NA	NA	0	210	
	117	Serviço de receção presencial 24 horas	2pts por cada 8h opcionais						Ob.	√	0	210	
	118	<i>Check-in</i> expresso automático	1							√	1	211	
	119	Serviço de receção bilingue (Português e Inglês)	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.	√	0	211	
	120	Serviço de receção multilingue (para além do Português e do Inglês)	2 pts por cada língua adicional máx. de 6 pts							√	6	217	
	121	Porteiro (trintanário)	5							√	5	222	
	122	Serviço de <i>Valet Parking</i>	3							√	3	225	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações		
Serviço de recepção e acolhimento	123	Serviço de informação e reservas	3						Ob.	√	0	225		
	124	Sítio na <i>Internet</i> informativo do empreendimento, possibilitando a realização de reservas e de transações <i>online</i>	3 pts, mais 2 pts se bilingue (Português e Inglês)							√	5	230		
	125	Presença ativa nas redes sociais com a publicação regular de informação (pelo menos semanal) e interação com clientes e potenciais clientes por estas vias	2							√	2	232		
	126	Serviço de aceitação e entrega de mensagens	3			Ob.	Ob.		Ob.	√	0	232		
	127	Serviço de fotocópias	2							√	2	234		
	128	Serviço de digitalização	2							√	2	236		
	129	Impressão gratuita de talões de embarque, <i>vouchers</i> e bilhetes	2							√	2	238		
	130	Serviço de transporte de bagagens	5							Ob.	√	0	238	
	131	Serviço de depósito de bagagens	5			Ob.	Ob.			Ob.	√	0	238	
	132	Guarda-chuva à disposição dos clientes	1							√	1	239		
	133	Bicicleta à disposição dos clientes	7							√	7	246		
Serviço de lavandaria e engomadoria	134	Serviço de lavandaria e engomadoria	5				Ob.		NA	NA	0	246		
	135	Serviço de lavandaria e engomadoria (entregue antes das 9h00 e pronto no mesmo dia – exceto no fim de semana)	5						Ob.	√	0	246		
	136	Videovigilância em zonas públicas e de circulação	6							√	6	252		
	137	Aceitação de cartões de crédito ou débito	---	Ob.	Ob.	NA	NA		NA	NA	0	252		
	138	Aceitação de cartões de crédito e débito	2			Ob.	Ob.		Ob.	√	0	252		
	139	Serviço de depósito de valores na receção	---	Ob.	Ob.	Ob.	Ob.		Ob.	√	0	252		

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
Outros serviços	140	Serviço despertar	2			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	252	
	141	Serviço de correio	2			Ob.	Ob.	Ob.	√	0	252	
	142	Venda de revistas e jornais diários	2						∅	0	252	
	143	Venda de bilhetes	3						√	3	255	
	144	Serviço de costura	4						√	4	259	
	145	Serviço de engraxar sapatos	4						√	4	263	
	146	Serviço de transporte privativo do empreendimento	5						√	5	268	
	147	Serviço de <i>babysitter</i>	4						√	4	272	
	148	Acesso a gelo em todos os pisos de UA	2						√	2	274	
4. Lazer e negócios												
	149	Área bruta privativa de equipamentos complementares (<i>health-club, spa, squash, etc.</i>) por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1m^2 < 2,5m^2 = 5$ pts $\geq 2,5m^2 < 5m^2 = 10$ pts $\geq 5m^2 = 15$ pts						√	10	284	639 m2 (3,31 m2 /UA)
	150	Área bruta privativa de equipamentos complementares (instalações desportivas, parque infantil, etc.) por UA, quando não concorra para a área bruta de construção do empreendimento	$\geq 1m^2 < 2,5m^2 = 5$ pts $\geq 2,5m^2 < 5m^2 = 10$ pts $\geq 5m^2 = 15$ pts						√	0	284	
	151	Área bruta privativa para reuniões por UA, quando concorra para a área bruta de construção do empreendimento	5 pts por cada m ² /UA - máx. 15 pts						√	10	294	420,75 m2 (2,1 m2/UA)
	152	<i>Business center</i> (no mínimo, com computador, acesso à <i>Internet</i> , impressora e <i>scanner</i>) (13)	10						∅	0	294	
	153	Serviço de tradução a pedido	2						√	2	296	
	154	Serviço de secretariado a pedido	2						√	2	298	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
Equipamentos e instalações	155	Equipamentos de conferência para utilização dos clientes (projetor, <i>flipchart</i> equipamentos de videoconferência, etc.)	3						√	3	301	
	156	Acesso à <i>Internet</i> em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	5						√	5	306	
	157	Acesso gratuito à <i>Internet</i> em banda larga e sem fios nas salas de reuniões	2						√	2	308	
	158	Ginásio (com, pelo menos, 4 equipamentos diferentes)	10						√	10	318	
	159	Outras instalações desportivas interiores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, <i>squash</i> , etc.)	5 pts por cada - máx. de 10 pts						∅	0	318	
	160	<i>Spa</i> (com, pelo menos, 4 equipamentos)	10						√	10	328	
	161	Cabeleireiro	5						∅	0	328	
	162	Estabelecimentos comerciais	2 pts por cada - máx. de 6 pts						∅	0	328	
	163	Instalações desportivas exteriores (campo de ténis, campo de vólei, campo de padel, minigolfe, <i>driving net</i> , petanca, etc.)	5 pts por cada - máx. de 15 pts						∅	0	328	
	164	Piscina exterior	10						√	10	338	
	165	Piscina interior	12						√	12	350	
	166	Piscina exterior aquecida	20						√	20	370	
	167	Piscina interior aquecida	15						√	15	385	
	168	Piscina para crianças	5						√	5	390	
	169	Sala de jogos (com, pelo menos, 5 equipamentos ou jogos)	5						√	5	395	
	170	Golfe	15						∅	0	395	
	171	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças até aos 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10						∅	0	395	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
	172	Clube para crianças do próprio empreendimento (crianças com mais de 3 anos), pelo menos 6 horas por dia	10						∅	0	395	
	173	Programas regulares de atividades de animação <i>indoor</i>	1 pt, mais 2 pts se diários						√	3	398	
	174	Programas regulares de atividades de animação <i>outdoor</i>	2 pts, mais 1 pt se turismo de natureza (14) e 2 pts se diários						√	5	403	
5. Qualidade e sustentabilidade												
	175	Certificação da qualidade dos serviços por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	15						∅	0	403	
	176	Restaurante com prémio nacional ou internacional	5 pts, se nacional, 10 pts se internacional						∅	0	403	
	177	Processo formal de resposta interna a reclamações	3						√	3	406	
	178	Processo sistemático de recolha de opinião de clientes	2						√	2	408	
	179	Convite sistemático aos clientes para submeter opinião no sítio na <i>Internet</i> do empreendimento	2						√	2	410	
	180	Processo de cliente mistério realizado por entidades externas acreditadas, pelo menos uma vez em cada período de dois anos e meio	5						√	5	415	
	181	Soluções inovadoras na oferta de espaços, equipamentos e serviços	15						∅	0	415	
	182	Rede alargada de parcerias com fornecedores locais numa lógica de sustentabilidade e responsabilidade local	5						√	5	420	
	183	Aproveitamento ou valorização de edificações pré-existentes, com interesse individual ou de conjunto	10						NA	0	420	

N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
184	Empreendimento instalado em edifício classificado ou em vias de classificação como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou inserido em conjunto ou sítio com essa classificação	20						∅	0	420	
185	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $\geq 1,5 \leq 2,5$ nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	14						√	14	434	
186	Coefficiente de localização a aplicar ao empreendimento $> 2,5$ nos termos do artigo 42.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis	20						NA	0	434	
187	Área de espaços verdes de utilização comum	5 pts por cada 20m²/UA - máx. 15 pts						√	15	449	44285 m2 (230 m2/UA)
188	Sistemas que promovam o consumo eficiente de água nos equipamentos interiores e exteriores, incluindo a utilização de fontes de água alternativas (reutilização de água, água da chuva, etc.)	3 pts por cada sistema - máx. 15 pts						√	3	452	Torneiras
189	Sistemas que promovam o consumo eficiente de energia, incluindo a utilização de energias renováveis ou equivalente, quando não obrigatórios por lei	3 pts por cada sistema - máx. 15 pts						√	3	455	Painéis solares
190	Sistemas que promovam a qualidade do ar interior e o conforto térmico e acústico, quando não obrigatórios por lei	3 pts por cada sistema - máx. 15 pts						∅	0	455	
191	Centro ecológico ou estrutura de interpretação ambiental	5						√	5	460	
192	Sistema de contratação e compras que promova a inclusão de critérios ambientais nos contratos e fornecimentos (compras ecológicas)	10						∅	0	460	
193	Utilização de espécies autóctones da região nas áreas verdes do empreendimento	2						√	2	462	
194	Adoção e implementação de política de informação sobre práticas de turismo sustentável por parte dos utentes	2						√	2	464	
195	Utilização, na sua frota, de veículos automóveis ligeiros, de passageiros e/ou mercadorias, maioritariamente elétricos	4						∅	0	464	

	N.º	Requisitos	Pontos	★	★★	★★★	★★★★	★★★★★	(*)	Parcial	Total	Observações
	196	Certificação energética ou ambiental por norma nacional ou europeia, quando não obrigatória por lei	30						Ø	0	464	
	197	Certificação, prémio ou selo de qualidade atribuído por uma entidade reconhecida nacional, estrangeira ou internacional	3 pts por cada - máx. de 6 pts						Ø	0	464	
Total pontos opcionais por categoria				125	161	225	255	278			464	

- ✓ Requisito cumprido
- ✗ Requisito não cumprido
- Ø Requisito opcional não existente
- NA Não Aplicável

🏠 Carece de declaração

(1) Requisito opcional no caso do estabelecimento hoteleiro de 3* ter menos de 40 quartos e seja instalado num edifício pré-existente que não tenha sido sujeito a obras de demolição da estrutura resistente.

(2) Quando num mesmo edifício estejam instalados vários hotéis, o local de receção pode ser comum a todos.

(3) Área útil nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, na redação em vigor.

(4) Em até 20% das UA, a área de cada UA pode ser diminuída até 10% da área mínima associada a cada categoria e tipologia de UA, desde que cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições, consoante aplicáveis: (a) não seja inferior à área mínima da categoria inferior dentro da mesma tipologia de UA; (b) não seja inferior à área mínima da tipologia de UA inferior dentro da mesma categoria; e (c) se enquadre numa alteração da autorização de utilização do edifício para autorização de utilização para fins turísticos.

(5) A área bruta privativa é a superfície total, medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes separadoras da UA, equipamento, zona funcional ou edifício em causa, não incluindo varandas, terraços, caves ou sótãos privativos.

(6) Zona de estar composta por: sofá ou maple, mesa de apoio e iluminação.

(7) Zona de trabalho composta por cadeira, mesa de trabalho, iluminação e tomada elétrica.

(8) Aplicável relativamente à opção não utilizada nos termos do requisito n.º 36.

(9) Os estabelecimentos hoteleiros e os hotéis rurais podem ser constituídos por quartos e por apartamentos.

(10) As suítes podem ter mais do que um quarto, devendo estes cumprir a área estipulada para os quartos suplementares e incluir uma instalação sanitária privativa. Não podem ser instaladas kitchenettes ou cozinhas nas suítes.

(11) Em caso de apartamento ou suíte com mais do que um quarto, entende-se que basta existir telefone ou telemóvel num dos quartos.

(12) Incluindo almoço e jantar, em espaço adequado. Pode ser dispensado pelo Turismo de Portugal, I.P. quando o empreendimento se situar próximo de centro urbano ou em zona de vilegiatura que disponha de razoável oferta de estabelecimentos de restauração.

(13) O business center deve garantir a privacidade de cada utilizador.

(14) Nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho.